



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0536/2025

O Projeto de Lei nº 0536/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0536/2025

Institui a Semana Estadual da Apicultura e Meliponicultura e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual da Apicultura e Meliponicultura, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreende o dia 22 de maio.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual da Apicultura e da Meliponicultura:

- I – a conscientização acerca da importância das abelhas;
- II – a valorização das atividades de apicultura e meliponicultura;
- III – o incentivo a boas práticas de manejo e conservação;
- IV – o fomento a ações de pesquisa, capacitação e inovação; e
- VI – a promoção de eventos e atividades comemorativas, como palestras, seminários e ações de divulgação.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

‘ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
MAIO
.....

SEMANAS		LEI ORIGINAL Nº
.....

Semana que compreendeo dia 22	<p>Semana Estadual da Apicultura e Meliponicultura</p> <p>São objetivos da Semana:</p> <p>I –a conscientização acerca da importância das abelhas;</p> <p>II – a valorização das atividades de apicultura e meliponicultura;</p> <p>III – o incentivo a boas práticas de manejo e conservação;</p> <p>IV – o fomento a ações de pesquisa, capacitação e inovação; e</p> <p>VI – a promoção de eventos e atividades comemorativas, como palestras, seminários e ações de divulgação.</p>	
.....

'(NR)"



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 03/03/2026,
às 18:46.